

## **S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**

### **Despacho n.º 1442/2005 de 20 de Dezembro de 2005**

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 23 de Novembro de 2005:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nas alíneas *c)* e *d)* do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos artigos 1.º, alíneas *a)* e *c)* do artigo 2.º e alíneas *b)* e *e)* do artigo 3.º, todos do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 22 de Novembro de 2005 com a Associação de Municípios da Ilha do Pico, o Governo da Região Autónoma dos Açores pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Associação um apoio financeiro no montante de 26.000,00 Euros (Vinte e seis mil euros) destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 03 – Valorização da Qualidade Ambiental, Acção f – Gestão de Resíduos, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

25 de Novembro de 2005. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.